

Rua Moises Luion, 1001 - Centro - Palmital/PR CEP 85.270-000. Telefone (042) 3657-1222



MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA
LOCAL:	VILA PLANALTO
ÁREA:	3.737,92 M ²

1. INTRODUÇÃO

- a. Pretende-se através do presente memorial técnico, descrever de forma detalhada a execução da obra de pavimentação de pedra irregular com sistema de drenagem, a ser implantado nas vias urbanas do município de Palmital-PR;
- b. O pavimento poliédrico irregular caracteriza-se por ser um revestimento flexível de pedras cortadas manualmente, com faces irregulares, cravadas de topo, por percussão, justapostas, assentadas sobre um colchão de solo coesivo, confinado lateralmente por meio fio e rejuntado com camada de solo coesivo sofrendo processo de compactação.
- A largura da área a ser pavimentado este em projeto, devendo o executor consultar as medidas.



Rua Moises Luion, 1001 - Centro - Palmital/PR CEP 85.270-000. Telefone (042) 3657-1222

2

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

As obras de pavimentação em pauta serão do tipo convencional (assentamento manual), cujas etapas construtivas constituem dos seguintes serviços e dos seguintes meios de execução.

3. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Fiscalização da Obra ficara a cargo do Engenheiro (a) Civil da Prefeitura Municipal de Palmital, o qual será devidamente designado para exercer as funções de fiscal da Obra, e sendo obrigatória a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, dos serviços de Fiscalização de Obras, sendo que o mesmo fará verificações "IN LOCO" no período de execução da Obra e cuidará para o bom andamento dos serviços, e para o correto uso dos materiais a serem empregados na obra seguindo rigorosamente o manual de fiscalização de Obras Publicas do CREA-PR e obedecendo aos Projetos, Planilha Orçamentária e o Presente Memorial, tendo o mesmo poder de paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

4. PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA:

4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A Empreiteira deverá proceder à locação da Obra rigorosamente dentro das indicações contidas no Projeto Executivo.



Rua Moises Luion, 1001 - Centro - Palmital/PR CEP 85.270-000. Telefone (042) 3657-1222

3

Serão instaladas, em local visível, as placas da Obra, em conformidade com as exigências do Código de Obras do Município.

Placas de Obra - Serão colocadas placas de identificação da obra em chapa galvanizada conforme modelo padrão de texto e de material, com 1,25 x 2,00m, local a ser definido pela fiscalização da obra.

4.2 EXECUÇÕES DE OBRAS:

As obras de execução de redes de drenagem de água pluvial, devem obedecer rigorosamente as normas técnicas pertinentes. Antes de se iniciar as obras, é necessário a determinação ou locação das coordenadas de projeto, assim como medidas de proteção e sinalização, quando necessárias. Posteriormente, inicia-se a execução da obra, sendo: A locação da rede deve constar de demarcações a serem executadas com piquetes, fixando-se os centros do alinhamento do eixo da tubulação e os limites planimétricos das valas, sendo esta locação conferida pelo corpo técnico da prefeitura antes do início dos serviços de escavação.

4.3 CALÇAMENTO

4.3.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO

Após a execução dos serviços preliminares, será efetuado o serviço de regularização em grade orientado pelo nível do meio-fio/sarjeta, numa espessura média de 30,00 cm, sendo que o sub-leito será escarificado, gradeado e compactado com rolo corrugado vibratório em umidade ótima até atingir o índice de 100% de PN. Para verificação do grau de compactação do sub-leito, admitir-se-á a



Rua Moises Luion, 1001 - Centro - Palmital/PR CEP 85.270-000. Telefone (042) 3657-1222

4

realização de teste de carga com caminhão basculante com carga de 6,00 m3 de terra, circulando ao longo da via, em havendo fissuras ou ocorrências de borrachudos os mesmos serão eliminados e os serviços serão refeitos.

4.3.2 COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

O Contratado após a verificar os índice de compactação, e constatando que os mesmo são satisfatórios, será espalhada manualmente uma camada de solo argiloso ou arenoso, numa espessura média de 10 cm que constituirá a cancha de assentamento de pedras poliédricas. O material da referida cancha poderá ser proveniente da área de empréstimo de outro imóvel de domínio público municipal, a ser definido pela Prefeitura, este material será cedido gratuitamente pela municipalidade.

Sobre o colchão de solo preparado o encarregado fará o piqueteamento das canchas, com espaçamento de 0,90 m no sentido transversal e de 10,00 m a 15,00 m no sentido longitudinal de modo a conformar o perfil projetado em um reticulado, facilitando o trabalho de assentamento e evitando desvios em relação aos elementos do projeto.

4.3.3 CORTE E PREPARO MANUAL DO POLIEDRO



Rua Moises Luion, 1001 - Centro - Palmital/PR CEP 85.270-000. Telefone (042) 3657-1222

5

O contratado se encarregara de localizar as jazidas para a extração das pedras, para uso em pavimentação, devendo estas ter composição rochosa adequada para corte. Serão assentadas de forma manual com utilização de marreta para fixação das mesmas no colchão de base, de forma homogênea, deixando o menor espaço possível entre as mesmas. Concluído os assentamentos de pedras, será espalhada uma camada de material da base para preenchimento de vãos entre as pedras.

4.3.4 COMPACTAÇÃO DO PAVIMENTO POLIÉDRICO

Após o Contratado assentar e rejuntar o poliédrico, o município por meio da secretaria de obras, executara compactação, sendo esta constituída por três etapas de rolagem de equipamento: a primeira rolagem será executada imediatamente após o término do assentamento das pedras para que as mesmas possam acomodar-se previamente na base; a segunda rolagem será efetuada necessariamente com rolo liso vibratório com o solo da cancha apresentando teor de umidade satisfatório, quer seja após a ocorrência da primeira chuva ou após aplicação de água com caminhão pipa, para proporcionar o travamento das pedras; a terceira e última rolagem será efetuada também com rolo liso vibratório após a ocorrência da segunda chuva ou após aplicação de água com caminhão pipa.

4.3.5 ACABAMENTO FINAL

O Contratado ainda devera proceder aos seguintes serviços: As pedras inutilizadas bem como quaisquer detritos serão removido da área de abrangência das vias ora pavimentado. Após a compactação final das pedras poliédricas será espalhada uma



Rua Moises Luion, 1001 - Centro - Palmital/PR CEP 85.270-000. Telefone (042) 3657-1222

6

camada fina superficial de pó de pedra, espalhado com vassoura, de forma manual para preenchimento final dos vazios entre as pedras.

4.4 MEIO-FIO:

O Meio fio com sarjeta será moldado no local com a utilização do equipamento tipo extrusora, sobre a regularização e deverá estar dentro das dimensões previstas em projeto e em concreto com fck + ou - = 11,00 Mpa, tomando-se os devidos cuidados com o alinhamento e nivelamento de forma a não prejudicar a qualidade do pavimento acabado.

Todo o trabalho será executado após a terraplanagem do local.

- A execução obedecerá as seguintes fases:
- Nivelamento e alinhamento do terreno;
- Correção das saliências constatadas e compactação manual;
- Preparo na betoneira do concreto de cimento com traço 1:2:4;
- Execução com o auxilio de extrusora

O Controle será exercido através da qualidade com determinação da resistência.

A compressão aos 28 dias conforme especificações dita pela A.B.N.T.

Após a colocação dos meios fios, obedecendo o alinhamento, será executada a contenção lateral, que consiste na colocação de solo atrás do meio-fio, no formato triangular, com 0,15 m de altura e aproximadamente 1,50 m de largura, a fim de proteger o mesmo de deslocamento lateral e já preparar o terreno das



Rua Moises Luion, 1001 - Centro - Palmital/PR CEP 85.270-000. Telefone (042) 3657-1222

7

calçadas e gramas. Esta porção de solo devera ser compactada, a fim de garantir maior resistência ao deslocamento.

Palmital, 17 de Março de 2020.

ALEX CLEYTON ALMEIDA MOHANNA Eng. Civil CREA/PR – 156234/D Responsável Técnico do Munícipio